

EDITAL Nº 1 / 2022 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG N° 1/2022 ? CAMPUS VIDEIRA

OFERTA DE VAGAS PARA O CURSO DE INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 10/2021-Consuper, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições	
Curso	Vagas	Escolaridade	Turno		
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	25	Ensino fundamental completo	Noturno e Diurno	10/02/2022 a 18/02/2022	

Quando ao turno em que ocorrerá as aulas do curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, destaca-se que as aulas estão planejadas para acontecer no período noturno (quartas e quintas) das 19h às 22h30 e diurno aos sábados, das 8h às 17h, conforme cronograma das aulas indicadas neste edital.

2. Apresentação do Curso:

- 2.1. O presente documento descreve a proposta de curso de qualificação profissional intitulado como Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, nos moldes do Itinerário Formativo em Energias Renováveis e Eficiência Energética do programa Profissionais para Energias do Futuro e do EmergIF Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética na Rede Federal.
- 2.2. Cabe destacar que o curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos proposto pelo Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira segue o desenho curricular sugerido pelo Itinerário Formativo em Energias Renováveis e Eficiência Energética.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas e será ofertado em dois módulos (básico e específico), conforme disposto no quadro abaixo:

Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos				
Módulo	Unidade Curricular	Carga Horária (h)	Carga Horária do Módulo (h)	
Básico	Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	48	64	
	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	16		
Específico	Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos e Células	16	96	
	Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água	24		
	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	8		
	Montagem de Sistemas Fotovoltaicos	48		
TOTAL			160	

- 3.3. Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo;
- 3.4. As aulas terão início no dia 09 de março de 2022, com previsão de término no mês de setembro de 2022.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

- 4.1 Profissionais com interesse em atuar na área de energia solar fotovoltaica, com ensino fundamental completo;
- 4.2 Serão ofertadas 25 vagas.

5. Das Inscrições

- 5.1 Período de Inscrições: de 10/02/2022 a 18/02/2022.
- 5.2. Horário e Local: Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, na **Coordenação de Registros Acadêmicos, das 08:00h às 20:00h.**
- 5.3. São procedimentos indispensáveis no ato da inscrição:
- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- e) Documentação comprobatória passível de pontuação, conforme anexo III;
- 5.4 Caso haja desistências posteriormente e sobra de vagas remanescentes, será aberto novo edital para preenchimento delas.

6. Da Seleção:

- 6.1 Caso o número de candidatos seja superior a 25 inscritos, a seleção acontecerá por meio da maior pontuação conforme critérios estabelecidos no anexo III.
- a) No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar cópia da documentação comprobatória passível de pontuação que, posteriormente, serão encaminhados à Comissão Avaliadora.
- b) Para a seleção serão atribuídos os pontos, conforme o formulário constante no anexo III deste edital.
- c) Para a pontuação final, será realizada através da soma da pontuação conforme estabelecido no anexo III.
- d) Serão considerados classificados os candidatos que obtiver as maiores notas finais.
- e) Em caso de empate, a seleção se dará por ordem de inscrição.

7. Da Matrícula

- 7.1. O candidato classificado deverá matricular-se em datas definidas pelo cronograma disponível no item 9 deste edital;
- 7.2. A matrícula se dará no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, na Coordenação de Registros Acadêmicos, das 08:00h às 20:00h
- 7.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:
 - Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física ? CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/C onsultaImpressao.asp;
 - Carteira de Identidade (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou autenticada em cartório);
 - Comprovante de escolaridade.

8. Das Avaliações e da Certificação

- 8.1. Os alunos serão avaliados em todo o período do curso. Essa avaliação poderá ser em forma de prova teórica, avaliações práticas e estudos de casos reais. Ainda, será considerada a assiduidade, pontualidade, participação e o interesse nas atividades teóricas e práticas.
- 8.2. O aproveitamento será avaliado pelo docente com atribuição de pelo menos duas notas parciais, expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal e será aprovado quem atingir média igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), consideradas as avaliações previstas no plano de ensino da disciplina.
- 8.3. Ainda, o cursista deve ter no mínimo 75% de frequência;
- 8.4. Caberá estudos de recuperação, de preferência paralelos às atividades regulares, para os casos de baixo rendimento escolar.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período	
1	Período para Inscrições	10/02/2022 a 18/02/2022	
2	Homologação dos Inscritos	21/02/2022 até as 18h	
3	Período para interposição de recursos referente a inscrições não homologadas	22/02/2022 até as 18h	

4	Divulgação das inscrições homologadas após análise dos recursos	23/02/2022
5	Divulgação do resultado preliminar da seleção	24/02/2022
6	Recursos do resultado preliminar	Até as 18h do dia 25/02/2022
7	Homologação do resultado final	28/02/2021
8	Matrículas	01/03/2022 a 04/03/2022
9	Início das Aulas	09/03/2022

10. Das Disposições Gerais

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 10.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 10.3. Caso o número de inscrições efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Videira poderá cancelar a oferta do curso.
- 10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente e serão chamados os próximos candidatos sorteados.
- 10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Videira (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Jaquiel Salvi Fernandes

Diretor Geral

IFC Campus Videira

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:					
Nome completo:					
CPF:	RG:		Data de Nascimento: / /		
Av./Rua:	N°			Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado	CEP:		CEP:	
Telefone: ()		Celular: ()			
E-mail:					
Escola que trabalha:	Série:			Turno:	
Ao assinar esta ficha de inscriç como concordar com os termos * Anexar os comprovantes de r	s que o regem.		e Sele	eção nº/, bem	
, mexar os comprevantes de r	- quisitos illililili	Local e Data:			
Assinatura:					
Assinatura do responsável (caso menor de idade):					

ANEXO II - RECURSO

Referente:	
() Resultado da Inscrição	
() Resultado da Seleção	
NOME DO CANDIDATO(A):	_
CURSO/EDITAL:	
JUSTIFICATIVA DO RECURSO:	
PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES	
DOCUMENTOS:	
VIDEIRA, / /	
Assinatura do candidato	

ANEXO III ? CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO ATRAVÉS DE PONTUAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:___

N°	Critérios	Pontuação de referência	Pontuação obtida
1	Curso técnico concluído em Eletrotécnica, Eletrônica, Eletroeletrônica, Eletromecânica ou similar	'	
2	Cursado com aprovação em disciplinas da área da eletricidade básica e/ou circuitos elétricos	15 pontos	
3	Cursos de formação inicial ou continuada na área da elétrica	10 pontos por curso ? Máximo de 3	
4	Experiência técnico-profissional correlatas com a área	1 ponto/semestre ? Máximo de 10 semestres	
5	Ensino médio completo	5 pontos	

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 13:23) JAQUIEL SALVI FERNANDES DIRETOR GERAL - TITULAR DG/VID (11.01.07.01) Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000476/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 08/02/2022 e o código de verificação: e2e873678d